

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 93/2026, de 19 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.243.0025.2029 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

142 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

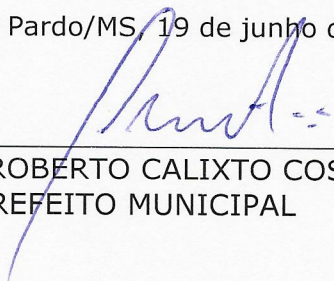
132 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -20.000,00

Total das Anulações ...: -20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de junho de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 004/2026 - CMDCA - SANTA RITA DO PARDO/MS

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIRO TUTELAR EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

1. Toma Pública a convocação de uma Conselheira de Direitos para atuar como Presidente e dos servidores públicos municipais abaixo relacionados previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Mesários e Secretário na votação no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiro Tutelar em caráter extraordinário para complementação do quadro de suplentes dia 21/06/2026, das 07:00 às 15:00 horas (Brasília).

RELAÇÃO DA PRESIDENTE DA MESA, SECRETÁRIO E MESÁRIAS

NOME	FUNÇÃO
Marilza Joaquina Paulo	Presidente
Roberto Gomes da Silva	Secretário
Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva	Mesária
Maria Fernanda Takaya Figueiredo	Mesária

Santa Rita do Pardo, 18 de junho de 2026.

GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA THEDIM COSTA
Presidente do CMDCA

Decreto Nº 93/2026, de 19 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.243.0025.2029	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
142	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
132	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00

Total das Anulações ...: -20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.19 11:22:46 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 94/2026, de 19 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0202 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.451.0016.1002	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
72	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	510.000,00
26.782.0016.1003	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
88	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	795.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.305.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020	MELHORIA URBANA	
77	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-1.305.000,00

Total das Anulações ...: -1.305.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

REGISTRO DO TCE/MS: 326D8FBB81F5984C0F5DE1DE014B1975F9F6

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, atendendo as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades, especificações e exigências neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 02/07/2026

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A INTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 02/07/2026 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de junho de 2026.

JULIANO PAIXAO

FERRER:29059469895

Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Dados: 2026.06.19 10:34:47 -03'00'

JULIANO PAIXAO FERRER
Secretário de Administração e Governo

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026
DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas manga curta, vários tamanhos para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH
Programa	08.244.0025.2031.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.
Natureza	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha	149

VALOR TOTAL: R\$ 11.155,00 onze mil, cento e cinquenta e cinco reais.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.19 11:01:36 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 042/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2026.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de camisetas personalizadas manga curta, vários tamanhos para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II - HOMOLOGAR as empresas:

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.155,00 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.